

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOINVILLE - ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo nº 0303198-82.2018.8.24.0038

Massa falida: Magna HB Empreendimentos e Participações Ltda

JABES ADIEL DANSIGER DE SOUZA, administrador judicial nomeado neste feito por este r. juízo, já devidamente qualificado, vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, dizer e requer o que segue:

O Administrador Judicial vem apresentar a **RELAÇÃO DE CREDORES** prevista no artigo 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, bem como requer seja a mesma publicada no Diário Oficial da Justiça de Santa Catarina, e também que seja a mesma publicada em EDITAL no Átrio do Fórum desta Comarca.

Assim, segue **RELAÇÃO DE CREDORES**:

CONCURSAIS		
<u>NOME DO CREDOR</u>	<u>VALOR NA DATA DA DECRET. FALÊNCIA</u>	<u>CLASSE</u>
Credores Trabalhistas (habilitados na execução única Nº 3324-2002-30-12-00-6 Charles Rosa e Outros - 4ª VT Joinville-SC)	R\$ 32.000.000,00	Trabalhista
TOTAL CLASSE TRABALHISTA	R\$ 32.000.000,00	
TRIBUTÁRIOS		
UNIÃO FEDERAL - NÃO PREVIDENCIÁRIOS	R\$144.077.526,74	Tributário
UNIÃO FEDERAL - PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 12.231,01	Tributário
Prefeitura Municipal de Joinville	R\$ 3.487.709,36	Tributário
TOTAL CLASSE TRIBUTÁRIOS	R\$147.577.467,11	
<u>TOTAL CONCURSAIS:</u>	<u>R\$179.577.467,11</u>	

RESUMO:	
CRÉDITOS CONCURSAIS	R\$179.577.467,11
<u>TOTAL GERAL</u>	<u>R\$179.577.467,11</u>

Outrossim, a denominação empresarial da falida foi alterada desde 31/12/2008 – conforme consta no **cartão CNPJ que segue anexo**, todavia, por equívoco tal fato não foi esclarecido na inicial e a denominação empresarial acabou ficando desatualizada.

Assim, requer-se sejam determinado que a serventia do r.juízo proceda a **alteração da denominação empresarial da falida para Pontto Participações Ltda – ME.**

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Joinville, SC, 27 de julho de 2018.

Jabes Adiel Dansiger de Souza
Administrador Judicial